JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

ANO 2026/ Nº 2715
23 DE OUTUBRO DE 2026

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 2
EDITAL Nº 110/2026 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NºS: 077/2026; 078/2026 E 079/2026 2
EDITAL Nº 111/2026 VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NAS COTAS ÉTNICO RACIAIS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 077/2026 E 079/2026 5
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO 6
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 102/2026 - RETIFICAÇÃO 6
SECRETARIA DE FINANÇAS 7
DECRETO Nº 413/2026 7
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 11
EDITAL Nº108/2026 11
PORTARIA Nº660/2026 12
PORTARIA Nº735/2026 13
PORTARIA Nº747/2026 13
PORTARIA Nº749/2026 14
PORTARIA Nº750/2026 14
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 15
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2.024 15
PORTARIA Nº 751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026. 16
PORTARIA Nº 752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026. 17
CÂMARA MUNICIPAL 18
ATO DO PRESIDENTE N° 0015/2026 18
SAMAE 18
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE 18

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 110/2026 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NºS: 077/2026; 078/2026 E 079/2026

EDITAL Nº 110/2026

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS NºS: 077/2026; 078/2026 e 079/2026

A Prefeitura do Município de Ibiporã por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, torna pública a relação dos inscritos nos Editais de Chamamentos Públicos nºs: 077/2026, 078/2026 e 079/2026, a saber:

1.EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022)
O valor total destinado deste edital é de R$100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais), no valor mensal de R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) pelo período de 12 (doze) meses para concessão de 04 (quatro) bolsas Cultura Viva.

	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO REPRESENTANTE	TIPO DE PROPONENTE	NOME DO PROJETO	
1	PNCV202607700001	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa Física	Brasilidades – Um País que Dança	
2	PNCV202607700002	Maria Aparecida dos Santos Silva	Pessoa Física	Oficinas de Cerâmica	
3	PNCV202607700003	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Pessoa Física	Oficinas de Pintura em Tecido	
4	PNCV202607700004	Helitom Luiz Padilha Gomes	Pessoa Física	Mestre da Viola Caipira - Memória, Tradição e Transmissão da Cultura Sertaneja	
5	PNCV202607700005	Jefferson Moreira Jordão	Pessoa Física	Ritmos Brasileiros - Uma viagem musical pelas cinco regiões do Brasil	

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) O valor total destinado deste edital é deR$ 122.331,03 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e um reais etrês centavos), sendo até R$32.331,03 (Trinta e dois mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos) para a Categoria Formação, e até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Categoria Intercâmbio.

	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA EMPRESA E/ OU PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA
1	PNAB202607800001	Eder Baldoino Ferreira ME Ltda (EBF Cultural) Rep. Legal: Eder Baldoino Ferreira	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Oficina Formativa para o Fortalecimento do Meio Cultural de Ibiporã	Categoria 2 - Formação
2	PNAB202607800002	24.378.091 Maeva Moreira Alves de Morais (Mundo Tagarela) Rep. Legal: Maeva Moreira Alves de Morais	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Start Cultural - Produção e Gestão de Projetos Culturais na Era da Inteligência Artificial	Categoria 2 - Formação

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

3	PNAB202607800003	Louis Tour Viagens e Turismo Ltda (Louis Tour Viagens e Turismo) Rep. Legal: Luiz Rogerio da Silva	Pessoa Jurídica com Fins Lucrativos	Cultura em Movimento, Intercâmbio Cultural e novas perspectivas para Ibiporã	Categoria 1 – Intercâmbio

3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) O valor total deste edital é de R$ 153.674,03 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos), sendo R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) para Categoria Multiartes, e até R$ 18.674,03 (Dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e três centavos) para Categoria Feira Cultural.

	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	TIPO DE PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA
1	PNAB202607900001	Clodoaldo Aparecido da Silva	Pessoa Física	Tramas em Movimento	Multiartes
2	PNAB202607900002	Maria Santina Piotto de Freitas	Pessoa Física	Pintura Viva	Multiartes
3	PNAB202607900003	José Amilton da Costa	Pessoa Física	A Vida em Versos	Multiartes
4	PNAB202607900004	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa Física	Exposição de Pinturas Coleção Origens - 1ª Edição: Mãe Terra - A relação mágica entre a mulher indígena e a natureza	Multiartes
5	PNAB202607900005	Renata Alves Pereira Rocha	Pessoa Física	Dom Casmurro nas Escolas	Multiartes
6	PNAB202607900006	Luiz Ricardo Bernardino	Pessoa Física	Workshop de Colagem: Colagem e Identidade - Expressões de Ibiporã	Multiartes
7	PNAB202607900007	Wesley de Queiroz Emiliano	Pessoa Física	2ª Edição de Confecção de Berimbau	Multiartes
8	PNAB202607900008	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa Física	A Linha e a Mente	Multiartes
9	PNAB202607900009	Geovane Henrique Paulino	Pessoa Física	Ao Som da Ginga – 2ª edição	Multiartes
10	PNAB202607900010	Danilo Dorigheli Ferraz	Pessoa Física	Fragmentos e Fios - A Costura da Memória e do Silêncio	Multiartes
11	PNAB202607900011	Lucas Mathias dos Santos Cabana	Pessoa Física	Uni Versos Contra o Tempo, Espaço e Figuras - Ensaio Autobiográfico Digital	Multiartes
12	PNAB202607900012	Gabriela de Souza Gazal	Pessoa Física	Romeu Tem Que Morrer - Um grito de socorro	Multiartes
13	PNAB202607900013	ACAREI - Associação de Capoeira da Região de Ibiporã Resp. Legal: Geovane Henrique Paulino	Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos (OSCs)	Ginga nos Bairros: Circulação e Descentralização da Capoeira em Ibiporã	Multiartes
14	PNAB202607900014	Rinaldo Roberto Germinaro	Pessoa Física	Oficina e Palestras de Capacitação Técnica em Artes Sacras	Multiartes

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

15	PNAB202607900015	Gislene Abib Meleck Silva	Pessoa Física	Patchwork em madeira - Caixas de Natal	Multiartes
16	PNAB202607900016	André Miguel Pereira Ludwig	Pessoa Física	Curvas de Ibiporã, um Memorial sonoro	Multiartes
17	PNAB202607900017	Associação dos Artesãos do Centro do Artesanato de Ibiporã Resp. Legal: Sonia Elizabete Hernandes Fernandes Meneguetti	Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos (OSCs)	Fios, Formas e Saberes - Mostra Cultural de Artesanato de Ibiporã	Feira Cultural
18	PNAB202607900018	Ocivaldo Fermino dos Santos	Pessoa Física	Oficina de Danças de Salão	Multiartes
19	PNAB202607900019	Neusa Crepaldi	Pessoa Física	Folia de Reis	Multiartes
20	PNAB202607900020	Jefferson Moreira Jordão	Pessoa Física	Canções que Pintam o Mundo	Multiartes
21	PNAB202607900021	Alex Bogagio	Pessoa Física	Memória Digital de Ibiporã - Jovens Guardiões da Memória	Multiartes
22	PNAB202607900022	Grupo Coletivo: Cia Quero Quero Repres.: Nicholas Augusto Guidi	Coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)	Cia Quero Quero	Multiartes
23	PNAB202607900023	Robson Borges Arantes	Pessoa Física	Arte é raiz da ancestralidade e pluralidades	Multiartes
24	PNAB202607900024	Karla Kristina Morais Silva	Pessoa Física	Arte em Brownie: Confeitaria Artesanal, Empreendedorismo e a Cultura	Multiartes
25	PNAB202607900025	Melyna Cristiane de Oliveira	Pessoa Física	Ballet Clássico – Método Vaganova – Módulo 1 – A Barra	Multiartes
26	PNAB202607900026	Sonia Elizabete Fernandes Hernandes Meneguetti	Pessoa Física	Entre Fios e Flores - Saberes do Fazer Artesanal	Multiartes
27	PNAB202607900027	Isabela Akemi Matsubara	Pessoa Física	Arte em Flor	Multiartes
28	PNAB202607900028	Andressa Carolina Abe Victorasso	Pessoa Física	O Conclave da Mata – Livro Infantojuvenil	Multiartes
29	PNAB202607900029	Maria Júlia Pereira Dalben	Pessoa Física	Memória: substantivo feminino	Multiartes
30	PNAB202607900030	Marilia Piva	Pessoa Física	Entre Flores e Recomeços: A Arte em Porcelana	Multiartes
31	PNAB202607900031	Stephany Mikaelli Rodrigues de Souza	Pessoa Física	O que ficou para depois	Multiartes
32	PNAB202607900032	Michel de Paula Pellizzon	Pessoa Física	DESdobra	Multiartes
33	PNAB202607900033	Kelly Félix da Silva Zambaldi	Pessoa Física	Entre fios e Cores - Saberes e Fazeres do Artesanato	Multiartes

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

34	PNAB202607900034	André Antonio Zambaldi	Pessoa Física	FEIRA GEEK: Cultura Nerd, Criatividade e Imaginação	Feira Cultural
35	PNAB202607900035	Jefferson Maciel de Souza	Pessoa Física	Carta para os Atores. A cena viva através do corpo e da voz	Multiartes
36	PNAB202607900036	Larissa Sibeneick Fernandes	Pessoa Física	Ibiporã em Mãos – Memória, Arte e Criação Artesanal	Multiartes
37	PNAB202607900037	Rotary Clube de Ibiporã Resp. Legal: Elton Rodrigo Candido Braga	Pessoa Jurídica Sem Fins Lucrativos	ROTARY DAY – Cultura que conecta, comunidade que transforma.	Feira Cultural
38	PNAB202607900038	André Antonio Zambaldi	Pessoa Física	Jogos Coletivos Cooperativos/ RPG – Aventuras Compartilhadas	Multiartes

Ibiporã, 23 de Outubro de 2026.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: a6db0374-5e1b-4c5c-9f26-2df05dbb1914

EDITAL Nº 111/2026 VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NAS COTAS ÉTNICO RACIAIS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 077/2026 E 079/2026

EDITAL Nº111/2026

VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NAS COTAS ÉTNICO RACIAIS NOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 077/2026 E 079/2026

A Prefeitura do Município de Ibiporã por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura (PNAB), ciclo 2, instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, e Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, no Decretonº 11.453/2023 e no Art.6º da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, torna público o resultado da Entrevista de Heteroidentificação dos candidatosautodeclarados negros (negro e pardos), inscritos nos Editais de Chamamentos Públicos nºs: 077/2026 e 079/2026, a saber:

1.EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 077/2026 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CULTURA VIVA A MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) .

	INSCRIÇÃO Nº	NOME DO REPRESENTANTE	NOME DO PROJETO	VALIDAÇÃO (VALIDADO/ NÃO VALIDADO)
1	PNCV202607700002	Maria Aparecida dos Santos Silva	Oficinas de Cerâmica	**VALIDADO**

2. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 079/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURsOS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO CULTURAL (LEI Nº 14.399/2022).

	Nº INSCRIÇÃO	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	VALIDAÇÃO (VALIDADO/ NÃO VALIDADO)
1	PNAB202607900004	Luiz Ricardo Bernardino	Exposição de Pinturas Coleção Origens - 1ª Edição: Mãe Terra - A relação mágica entre a mulher indígena e a natureza	Multiartes	**VALIDADO**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

2	PNAB202607900006	Luiz Ricardo Bernardino	Workshop de Colagem: Colagem e Identidade - Expressões de Ibiporã	Multiartes	**VALIDADO**
3	PNAB202607900022	Grupo Coletivo: Cia quero Quero Integrantes do coletivo submetidas à heteroidentificação: Ana Gabriela e Souza Bertoncelo Priscila de Almeida Santos	Cia Quero Quero	Multiartes	**VALIDADO**
4	PNAB202607900023	Robson Borges Arantes	Arte é raiz da ancestralidade e pluralidades	Multiartes	**VALIDADO**
5	PNAB202607900035	Jefferson Maciel de Souza	Carta para os Atores. A cena viva através do corpo e da voz	Multiartes	**VALIDADO**

Ibiporã, 23 de Outubro de 2026.

Luciana Masson

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Marianna Reghin
Código identificador: 04f7ba8b-7521-4dcf-9f66-6d94dd1b662c

DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 102/2026 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio, através da Comissão para Análise de Documentos de Editais de Chamamento designada pela portaria 335/2023, **RETIFICA**o Edital conforme abaixo:

Onde lê-se:

As inscrições serão exclusivamente através do protocolo online no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã, no dia 26/10/206. As inscrições via protocolo on line deverão ser protocoladas no endereço eletrônico https://ibipora.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/patrimonio--espaco-publico-festas-e-eventos, descrever no campo Assunto: **“PROVA PEDESTRE E ANIVERSÁRIO DE IBIPORÃ**2026”

6 DAS COMERCIALIÇÕES:ÁREASPÚBLICASDISPONÍVEIS -GÊNEROSALIMENTÍCIOS,

As áreas de cor verde deverão ser preenchidaspor comerciantes dos seguintes generos alimentícios: Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis, pizza, porções, comida japonesa/chinesa, churros, creps, doces(espetos de morango- coacadas) batatas chips, batatas no cone entre outros do genero.

Leia-se:

“As inscrições serão exclusivamente através do protocolo online no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã, no dia 26/10/206. As inscrições via protocolo on line deverão ser protocoladas no endereço eletrônico https://ibipora.oxy.elotech.com.br/governo-digital/servicos/patrimonio--espaco-publico-festas-e-eventos, descrever no campo Assunto: **“PROVA PEDESTRE E ANIVERSÁRIO DE IBIPORÃ**2026”

6 DAS COMERCIALIÇÕES:ÁREASPÚBLICASDISPONÍVEIS -GÊNEROSALIMENTÍCIOS,

As áreas de cor verde deverão ser preenchidaspor comerciantes dos seguintes generos alimentícios: Lanches, hamburguers, sanduiches, pasteis,

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

pizza, porções, comida japonesa/chinesabatatas no cone entre outros do genero = 03 vagas; churros, creps, doces(espetos de morango- coacadas) = 02 vagas e 01 vaga destinada a sorvetes, açai entre outros do genero.

FicammantidaseratificadastodasasdemaisCláusulasecondiçõesdoEditaldeChamamentoPúbliconº102/2026etodososdemaisatoseprocedimentos aelevinculados.

Ibiporã, 23 de outubro de 2026.

Lucas Roverato Pereira Alan Diego Ferreira

Mat.4098-1 Mat.4643-1

Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº335 de 12 de maio de 2023

Publicado por: Delaine Benatti
Código identificador: 06375034-e8d3-415f-afd5-6a4243e6cafc

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 413/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.185.269,03 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

Suplementação			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
169 - 4.4.90.52.00.00	31045	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.384,93
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
226 - 3.3.90.39.00.00	3515	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.742,55
05.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
236 - 3.3.90.40.00.00	31000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.750,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
252 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
253 - 3.3.90.39.00.00	3107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
272 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.755,84
272 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.013,65
272 - 3.3.90.39.00.00	107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.359,47
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
285 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	333.000,00
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
293 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	224.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.756,96
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
345 - 3.3.90.37.00.00	3107	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	6.363,15
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
447 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.800,05

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
577 - 3.3.90.30.00.00	935	MATERIAL DE CONSUMO	17.690,29
583 - 3.3.90.39.00.00	935	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.002		FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072		GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
635 - 3.3.90.39.00.00	880	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
875 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
981 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.214,66
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
996 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	19.437,48
		Total Suplementação:	**1.185.269,03**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
3107 - Salário-Educação		613.363,15
31045 - Outros Recursos não Vinculados		63.384,93
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		266.964,66
3515 - FUNREBOM		19.742,55
	Total da Fonte:	**963.455,29**

II - **Excesso de Arrecadação**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, II, da Lei Federal n° 4.320/64:

Receita		
Receita: 7.9.1.1.08.0.1 MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL - Fonte: 880		15.000,00
	Total da Receita:	**15.000,00**

III - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

Redução			
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
249 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
257 - 3.3.90.92.00.00	107	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,78
06.001.12.128.0006.2.051		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO	
260 - 3.3.90.14.00.00	103	DIÁRIAS - CIVIL	13.003,22
261 - 3.3.90.33.00.00	103	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.383,44
262 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
266 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.761,71
267 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	77,27
268 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	61.014,17
06.001.12.365.0006.2.046		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
281 - 3.3.50.43.00.00	107	SUBVENÇÕES SOCIAIS	572,81
06.001.12.365.0006.2.102		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
292 - 3.3.90.36.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
294 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.013,65
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.367.0006.2.104		FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
343 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	291,91
346 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.756,96
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
446 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.915,11
448 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.544,94
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
485 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	740,00
08.002.15.452.0008.2.112		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
493 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
502 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.003.15.451.0008.2.241		MANUTENÇÃO DE GALERIAS	
506 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
08.003.15.452.0008.2.014		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
515 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.300,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
575 - 3.3.50.43.00.00	935	SUBVENÇÕES SOCIAIS	25.000,00
578 - 3.3.90.32.00.00	935	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12,00
584 - 3.3.90.40.00.00	935	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.678,29

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

16		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.128		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL	
985 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
16.001.04.128.0016.2.129		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
992 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
994 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
16.002		ESCOLA DE GOVERNO	
16.002.04.128.0016.2.228		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DE GOVERNO	
1009 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1010 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
1011 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
1013 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
1014 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.437,48
1015 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
		Total Redução:	**206.813.74**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: b2a9b9f2-ae56-4f60-896b-6f53bec31af7

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº108/2026

EDITAL Nº. 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO **REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 34, 35, e 37 ao 45 da Lei nº 2.522/2011, de 22 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 39, 40, 41, 44, 45 e 46 da Lei nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 589, de 28 de novembro de 2023, e nº 575, de 13 de novembro de 2024, que regulamentam, respectivamente, o processo eletrônico de Avaliação de Desempenho dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal Geral e do Quadro do Magistério;

RESOLVE:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo de Avaliação de Desempenho **referente ao exercício de 2026**, destinado à avaliação do desempenho funcional dos servidores públicos municipais vinculados às Secretarias e aos órgãos da Administração Pública Municipal, nos termos da legislação vigente e das normas regulamentares aplicáveis.

A Avaliação de Desempenho tem por finalidade aferir o desempenho funcional dos servidores, considerando o cumprimento das atribuições do cargo, a qualidade e a produtividade do trabalho, o relacionamento interpessoal, a assiduidade, a pontualidade, a iniciativa e os demais fatores previstos na legislação e nos regulamentos pertinentes.

O período de referência da avaliação compreenderá o exercício de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, cabendo às Comissões de Avaliação, devidamente constituídas, conduzir os procedimentos avaliativos, observados os critérios, as etapas e as disposições estabelecidos na regulamentação específica.

Os resultados da Avaliação de Desempenho serão utilizados para subsidiar:

I – os procedimentos de progressão e desenvolvimento funcional, conforme os requisitos legais aplicáveis;

II – o planejamento e a gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública Municipal;

III – as demais finalidades previstas na legislação municipal vigente.

Ficam os servidores públicos municipais e suas respectivas chefias imediatas **cientificados da obrigatoriedade de participação no processo de Avaliação de Desempenho**, devendo observar os procedimentos, os prazos e as orientações a serem divulgados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: a2b7e2aa-3c64-4c4b-8578-5879fd9d3dce

PORTARIA Nº660/2026

PORTARIA Nº 660, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 16403/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA**, matrícula nº **28881**, o pagamento da Licença-Prêmio por Assiduidade em pecúnia, referente ao 4º quinquênio (período de 2020/2025), correspondente à 3ª parcela, no mês de setembro de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeitos retroativos ao mês de setembro de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1e49cb18-42b4-4824-af69-aa44a05a73e2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

PORTARIA Nº735/2026

PORTARIA Nº 735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Torna público relação de servidores em Processo de Readequação Funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO o Processo Digital nº. 24155/2026 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO).

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar em processo de Readequação Funcional Definitiva, a partir de 13 de outubro de 2026, a servidora **IRACEMA CRISPIM VITORINO MORI**, matrícula nº **26201**, devendo desempenhar exclusivamente as atividades compatíveis com as restrições estabelecidas no Comunicado Interno emitido pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO).

Art. 2º. A servidora será submetida a reavaliações periódicas pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional (DGSO).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 67363de9-8ce2-4969-9b7a-5234fe76d960

PORTARIA Nº747/2026

PORTARIA Nº. 747, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Divulga cronograma do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 39 a 46 da Lei Municipal nº. 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o **cronograma** do processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho do Magistério Público Municipal, conforme Decreto nº 575, de 13 de novembro de 2024, para fins de concessão da progressão horizontal e dá outras providências:

QUADRO DO MAGISTÉRIO	
13/10/2026	FORMAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL
20/10/2026	INÍCIO DA FORMAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES DA EQUIPE DE TRABALHO (sorteio das equipes avaliadoras)
09/11/2026	ORIENTAÇÕES ÀS COMISSÕES COM A DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL PARA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
11/11/2026 a 25/11/2026	PERÍODO PARA APLICAÇÃO DAS **AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** E CIÊNCIA DOS SERVIDORES AVALIADOS
15/01/2027	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - ART. 29 DO DECRETO 575/2024

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

18/01/2027 a 22/01/2027	PERÍODO DESTINADO PARA RECURSOS SOBRE AS NOTAS ATRIBUIÍDAS POR MEIO DE PROTOCOLOS E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS (ANEXO VI)
03/02/2027	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º. Este cronograma está sujeito a alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	ATEF EL KADRI Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: e5ff0eab-358d-4f4e-b9b4-ddc44a3007c6

PORTARIA Nº749/2026

PORTARIA Nº. 749, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Divulga cronograma do processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 34, 35 e 37 ao 45 da Lei nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o início do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais e o cronograma, conforme Decreto nº 589, de 28 de novembro de 2023, para fins de concessão da progressão vertical e dá outras providências:

QUADRO GERAL DE SERVIDORES	
21/10/2026	FORMAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL
21/10/2026	INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA O PROCESSO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2026
21/10/2026	INÍCIO DA FORMAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES DA EQUIPE DE TRABALHO (sorteio das equipes avaliadoras)
18/11/2026 a 16/12/2026	PERÍODO PARA APLICAÇÃO DAS **AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO** E CIÊNCIA DOS SERVIDORES AVALIADOS
12/02/2027	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - art. 27 do Decreto 589/2023.
15 e 16/02/2027	PERÍODO DESTINADO PARA RECURSOS SOBRE AS NOTAS ATRIBUIÍDAS POR MEIO DE PROTOCOLOS E FORMULÁRIOS ESPECÍFICOS (ANEXO VI)
02/03/2027	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art. 2º. Este cronograma está sujeito a alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1aceb7e3-1df3-4893-8f0e-6fe9863ba608

PORTARIA Nº750/2026

PORTARIA N° 750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão Central responsável pelo Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho referente ao exercício de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o Artigo 39 e seguintes da Lei Municipal 2.432/2010, que Regulamenta os Procedimentos do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do magistério municipal;

CONSIDERANDO o Artigo 34 e seguintes da Lei Municipal 2.522/2011, que Regulamenta os Procedimentos do Processo de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Central do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho** referente ao exercício de 2026, sob a presidência do primeiro servidor indicado.

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
51251	LEONARDO DE ASSIS CARVALHO	Tecnólogo em Gestão Publica	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
31541	ANA LUCIA LUDWIG	Tecnólogo em Gestão Publica	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
44191	LUAN FELIPE DE PAULA	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Finanças
27291	THAISA BATINI GRILO	Tecnólogo em Gestão Publica	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
35061	VANESSA APARECIDA GONCALVES FREIRE	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Compete à Comissão Central acompanhar todas as etapas do Processo Eletrônico de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos do Município de Ibiporã, até a sua homologação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 8d2322e2-c1df-4f8f-b687-7f530f9b590b

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 476/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA - CNPJ/MF: 39.535.062/0001-33.

Proc. Adm. nº 931/2.024 **- Pregão Eletrônico nº** 73/2.024 **- Contrato nº** 476/2.024 **- Processo Digital nº** 25.396/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ibiporã-PR, conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses,** para o dia 24/10/2.027, com renovação do saldo contratual, conforme a solicitação constante dos autos e os artigos 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2.021.

· Reajustar os valores dos itens pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, no percentual de 4,293630%, correspondente ao período de 10/2025 a 09/2026, representando um acréscimo de **R$ 36.652,22** (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

· Com esse reajuste, o valor total do Contrato passará de **R$ 853.495,56** (oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

cinquenta e seis centavos), para **R$ 890.147,78** (oitocentos e noventa mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: Este Termo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: dfc19839-eb32-4936-b244-4bafa7bc55c0

PORTARIA Nº 751, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 17/2026, que tem por objeto a Aquisição de cadeirinhas infantis para o transporte seguro de crianças em veículos automotores, destinadas às diferentes fases de crescimento, com capacidade de utilização de 0 a 36 kg, abrangendo os grupos de massa 0+, I, II e III, devidamente certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 329/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 155/2.026, Dispensa nº 17/2026.

Art. 2º Designar como Gestora do Contrato, a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Ana Paula Ribeiro Pelisson, matrícula nº 25481; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Lidia Regina Martins, matrícula nº 44081; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: E.R BERNINI & SILVA E CIA LTDA - ME.

Proc. Adm. nº 155/2026 – **Dispensa nº** 17/2.026 – **Contrato nº** 329/2026 – **Protocolo nº** 19.658/2026.

OBJETO: Aquisição de cadeirinhas infantis para o transporte seguro de crianças em veículos automotores, destinadas às diferentes fases de crescimento, com capacidade de utilização de 0 a 36 kg, abrangendo os grupos de massa 0+, I, II e III, devidamente certificadas pelo INMETRO e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

VALOR DO CONTRATO: R$ 4.792,00 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

GESTOR DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 751, de 23 de outubro de 2026.

FISCAIS DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 751, de 23 de outubro de 2026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
577	09001082440009206833903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a28aadbb-5925-487a-9819-d089a3672acd

PORTARIA Nº 752, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 69/2.026, cujo objeto é a Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã. Lotes mal sucedidos do pregão 62/2.026.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 330/2026, nº 331/2.026 e nº 332/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 156/2026, Pregão Eletrônico nº 69/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 5127-1, para promover a Gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 3040-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 5210-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 156/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 69/2026 **– Processo Digital n°** 21.971/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã. Lotes mal sucedidos do pregão 62/2.026.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAIS: Conforme Portaria nº 752, de 23 de outubro de 2.026.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
330/2.026	60.370.647 HELLEN RODRIGUES CARRIEL	R$ 960,00
331/2.026	IBILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 2.453,94
332/2.026	INFINITY COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA	R$ 2.912,25

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
207	05002041220005222933903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	31000

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 08621e85-098b-4256-9832-81d2d750525f

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE N° 0015/2026

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 7, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a partir do dia 26 de outubro de 2026, o Sr. WALDEMIR LUCHINI JUNIOR, portador da Identidade RG nº. **.159.161-* SESP-PR e CPF nº. ***.845.099-**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, nível CC-01, lotado no GABINETE DO VEREADOR PEDRO LUIZ CHIMENTÃO, na Câmara Municipal de Ibiporã.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/57552/q6PExEoq946NZXJH9CmPdZgrWl70_p-g.pdf
Publicado por: Camila Talita Amancio de Paula Machado
Código identificador: 667b36e3-c78a-4dd2-a0b2-a145e09d0fee

SAMAE

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SAMAE

DECRETO Nº 414, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município e Lei Orçamentária nº 3.428 de 24 de novembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.140.500,00 (um milhão, cento e quarenta mil e quinhentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

18 SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

18.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

18.001.17.122.0018.2.135 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

6 - 3.1.90.16.00.00 1045 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **15.000,00**

21 - 3.3.90.49.00.00 1045 AUXÍLIO TRANSPORTE - **2.500,00**

18.001.17.122.0018.2.215 MANUTENÇÃO DA FROTA - SAMAE

24 - 3.3.90.30.00.00 1045 MATERIAL DE CONSUMO - **30.000,00**

26 - 3.3.90.39.00.00 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **25.000,00**

18.002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA

18.002.17.512.0018.2.137 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

52 - 3.1.90.16.00.00 1045 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - **33.000,00**

55 - 3.3.72.30.00.00 1045 MATERIAL DE CONSUMO - **15.000,00**

56 - 3.3.72.39.00.00 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **20.000,00**

64 - 3.3.90.39.00.00 31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **800.000,00**

18.004DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.004.17.512.0018.2.139 OPERAÇÃO E MANUT. DA COLETA E TRATAM. DE LIXO

104 - 3.3.90.39.00.00 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **200.000,00**

Total Suplementação: 1.140.500,00

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte:

31045 – Recursos ordinários (Livres) **800.000,00**

II - **Cancelamento de Dotações Orçamentárias**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18 SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

18.001 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

18.001.17.122.0018.2.135 MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

4 - 3.1.90.11.00.00 1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **70.000,00**

18.002 DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA

18.002.17.512.0018.2.137 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA

50 - 3.1.90.11.00.00 1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **90.000,00**

18.003 DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO

18.003.17.512.0018.2.138 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO

76 - 3.1.90.11.00.00 1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **80.500,00**

86 - 3.3.90.39.00.00 1045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - **25.000,00**

18.004DIVISÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

18.004.17.512.0018.2.157 EDUCAÇÃO AMBIENTAL - SAMAE (LEI Nº. 3.034/2019)

109 - 3.1.90.11.00.00 1045 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - **30.000,00**

114 - 3.3.90.30.00.00 1045 MATERIAL DE CONSUMO - **25.000,00**

116 - 3.3.90.35.00.00 1045 SERVIÇOS DE CONSULTORIA - **20.000,00**

Total Redução: 340.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IBIPORA, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

HELIO CESAR DA SILVA RESPONSÁVEL TÉCNICO CONTÁBIL CRC-PR – 038xxx/O-3	**MARICELIA SOARES DE SÁ** DIRETORA PRESIDENTE DO SAMAE	**JOSÉ MARIA FERREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Hélio César da Silva
Código identificador: 9a141311-707d-4aca-872e-eae1de4761bc

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira

Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-23T19:00:00-0300